



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO PROCESSANTE
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Representante: Edmur Elvecio Duarte

Representado: Vinícius de Oliveira Gonçalves

Objeto: instauração do Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa sujeita à cassação de mandato.

Ao Excelentíssimo senhor VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

A Presidente dessa Comissão Processante da Câmara Municipal de Dois Córregos, no uso de suas atribuições legais e em virtude da instauração do Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa sujeita à cassação de mandato, **NOTIFICA** Vossa Excelência acerca da representação admitida pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis. Segue anexa cópia integral da exordial e de todos os documentos que a instruíram.

Fica Vossa Excelência, por meio deste instrumento, devidamente cientificado, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/1967, para que:

- Apresente DEFESA PRÉVIA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias;
- Indique as PROVAS que pretende produzir;
- Arrole o rol de TESTEMUNHAS, observado o limite máximo de 10 (dez).

Fica ainda Vossa Excelência notificado para, na condição de representado, acompanhar a instrução e todos os demais atos e termos processuais, sendo-lhe assegurado o direito de assistência por advogado legalmente constituído e habilitado nos autos.

Dois Córregos, 09 de fevereiro de 2026

Recebido em
09/02/2026

Mara Valdo
Mara Silvia Valdo
Presidente

1

R. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br